

MF DE AGUIAR SEGURANÇA

CNPJ 15.472.610/0001-65 | Tel: 45 9 98460083(Marcio) | 45 9 98257545 (Fran)

E-mail: blindagemsecurity@hotmail.com

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social : M.F DE AGUIAR SEGURANÇA ELETRÔNICA - ME

CNPJ/MF N.º 15.472.610/0001-65 Ins.Estadual 9062230239

Endereço : R Alberto Bernardini de Aragão, 204 Bairro : Santa Felicidade

CEP : 85803-370 Cidade/Estado: Cascavel/PR

Telefone : 45 99846-0083 / 45 99825-7545

E-mail: blindagemsecurity@hotmail.com

Banco Brasil Ag 1460-5 CC 56742-6

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 57/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lt	Descrição	Un	Qt	V.Un	V.Total
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo: operações de limpeza, lubrificação, ajuste, inspeção, teste do equipamento, troca de peça gasta pelo uso normal do equipamento, ajuste dos componentes mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos, diagnóstico de todos os módulos integrantes de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos fabricantes dos equipamentos, serviços de reparos para eliminar defeitos elétricos, mecânicos ou eletrônicos decorrentes do uso normal, incluindo a substituição de peças gastas ou defeituosas. Quando solicitado a empresa deverá elaborar laudo técnico situacional do equipamento em até 48 (quarenta e oito) horas.	HR	200	174,90	34.980,00

Valor Total: R\$ 34.980,00

Declaramos que os serviços cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 57/2022.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão realizados de forma parcelada, conforme necessidade desta municipalidade, sempre em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam, mas somente com autorização do setor competente, conforme necessidade do Município. Após a execução dos serviços, a contratada deverá repassar a secretaria um relatório contendo todas as especificações do serviço executado, contendo informações de tudo que foi preciso realizar manutenção. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Termo de Referência do edital.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a prestação dos serviços, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do serviço prestado e documentos pertinentes (ART ou TRT) e apresentação das Certidões relativas aos tributos Federais, FGTS e Trabalhistas.

Cascavel, 05 de outubro de 2022.

Marcio Francisco de Aguiar
RG 15610837
CPF 018.613.421-52